



ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA

## Edital

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### FREGUESIA DE SÃO SATURNINO

António Velez Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Fronteira, faz público, nos termos dos n.<sup>os</sup> 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em edifício da Junta de Freguesia. iniciando as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024.

Fronteira, 29 de fevereiro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

António Velez Gomes

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.